



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 140/2014

Lido na Sessão

23 ABR 2014

1º Secretário(a)

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM NUTRICIONISTA PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA “VIDA SAUDÁVEL”, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NA PRAÇA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PR, POLESELLO – PTB, MARILDA SAVI – PSD, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e FÁBIO GAVASSO – PPS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, versando sobre a necessidade da contratação de um nutricionista para o acompanhamento do Programa “Vida Saudável”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Praça das Fontes, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com o acompanhamento de um nutricionista, muitos problemas de saúde poderão ser evitados, diminuindo assim, os gastos com a saúde pública;

Considerando que a nutricionista poderá orientar as pessoas deste programa, promovendo hábitos alimentares saudáveis, diminuindo muitos casos de doenças, tendo assim, uma vida saudável;

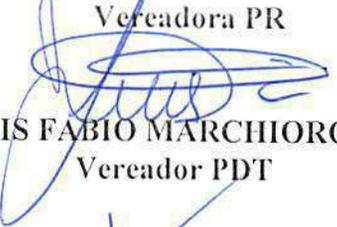
Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2014.


POLESELLO
Vereador PTB

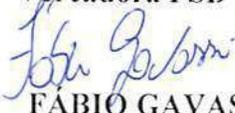

BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FABIO GAVASSO
Vereador PPS